

CÂMARA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE
CEP 36400.000 - MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI No. 0062/94


Assunto: DA DENOMINACAO A RUA D DO BAIRRO AMARO
RIBEIRO DE RUA ADHERBAL RODRIGUES PEREIRA.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
decreta:

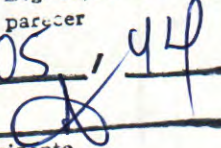
ART. 1o. - A Rua "D" do Bairro Amaro Ribeiro passa a denomi-
nar-se RUA ADHERBAL RODRIGUES PEREIRA.

ART. 2o. - Revogam-se as disposições em contrário, entrando
esta Lei em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 05 DE ABRIL DE 1994.


PAULO MAGNO DO BEM
Vereador

ASV/

A Comissão de Legislação, Justiça
e Redação, para parecer
24 / 05 / 94

Presidente

23/6
APROVADO

APROVADO

JUSTIFICATIVA

SR. ADHERBAL RODRIGUES PEREIRA nasceu nesta cidade de Conselheiro Lafaiete (Queluz de Minas) aos 20 de outubro de 1904.

Era filho de Francisco Rodrigues Pereira (Farmacêutico) e D. Maria Alves Pereira.

Fez os primeiros estudos nesta cidade e o curso ginásial em Juiz de Fora (Colégio Gramberg)

Casou-se nesta cidade com D. Joana Gandra Pereira, e do casamento nasceram três filhos: Gilberto, Maria de Lourdes e Carlos.

Primeiramente trabalhou na farmácia de seu pai (Farmácia Pereira) por muitos anos.

Farmacêutico provisionado, após a morte de seu pai estabeleceu-se por conta própria, abrindo sua farmácia na Praça Tiradentes, até 1956.

Nos últimos anos de sua vida foi funcionário da Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, onde fez grandes amizades.

Faleceu nesta cidade no dia 15 de março de 1994.

SALA DAS SESSÕES, 19 DE MAIO DE 1994.



VEREADOR PAULO MAGNO DO BEM

ADHERBAL RODRIGUES PEREIRA

Nascido nesta cidade de Conselheiro Lafaiete (Queluz de Minas) aos 20/outubro/1904;

Filho de Francisco Rodrigues Pereira (Farmacêutico) e
D. Maria Alves Pereira;

fez os primeiros estudos nesta cidade e o curso ginasiã
em Juiz de Fora (Colégio Grambery) .

Casou-se nesta cidade com D. Joana Gandra Pereira e do
casamento nasceram três filhos- Gilberto, Ma. de Lourdes
e Carlos;

primeiramente trabalhou na Farmácia de seu pai (Farmá-
cia Pereira) por muitos anos;

farmacêutico provisionado após a morte do pai estabeleceu-
se por conta própria e teve farmácia na Praça Tiradentes
até 1956;

nos últimos anos de sua vida foi funcionário da Prefeitura
Municipal de Conselheiro Lafaiete, onde fez grandes amizades.

Faleceu, nesta cidade , no dia 15 de março de 1994.

-x-x-x-x-

CÂMARA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE
CEP 36400.000 - MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI No. 0062/94

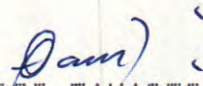
Assunto: DA DENOMINACAO A RUA D DO BAIRRO AMARO RIBEIRO DE RUA ADHERBAL RODRIGUES PEREIRA.

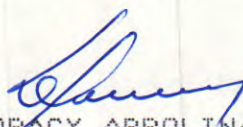
A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART. 1o. - A Rua "D" do Bairro Amaro Ribeiro passa a denominar-se RUA ADHERBAL RODRIGUES PEREIRA.

ART. 2o. - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, AOS 29 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 1994.


VEREADOR DARCI TAVARES
-Presidente da Câmara-


VEREADOR DORACY APPOLINÁRIO
-Secretário da Câmara-

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI No. 62/94.

APROVADO 260594

RELATÓRIO

PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE TOPÔNIMO DE VIA PÚBLICA.

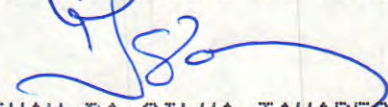
FUNDAMENTAÇÃO/CONCLUSÃO

O Projeto de Lei No. 62/94 está em perfeita harmonia com os dispositivos regimentais, não havendo oposição de ordem legal para sua tramitação.

SALA DAS COMISSÕES, 26 DE MAIO DE 1994.

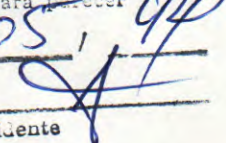

VEREADOR RUY FRANCO RIBEIRO


VEREADOR WANDERLEY JOSÉ DE FARIA


VEREADOR IVAN DA SILVA TAVARES

PSV/94

A Comissão de Economia, Política Urbana e Rural para parecer

26, 05, 94

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, POLITICA URBANA E RURAL AO PROJETO DE LEI No. 62/94.

RELATÓRIO

Topônimo de Via Pública.

APROVADO
23/6

FUNDAMENTAÇÃO

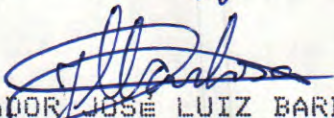
A nomenclatura de via pública consubstanciada neste Projeto de Lei, atende aos requisitos técnicos para a sua tramitação.

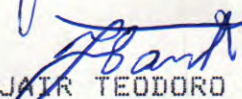
CONCLUSÃO

Esta Comissão é de parecer favorável pela tramitação regimental do presente Projeto de Lei.

SALA DAS COMISSÕES, 31 DE MAIO DE 1994.


VEREADOR SEBASTIÃO FELÍCIO FERNANDES


VEREADOR JOSÉ LUIZ BARBOSA


VEREADOR JAIR TEODORO DOS SANTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI
No. 62/94.


APROVADO

28/6/94

A Comissão de Redação é de parecer que o Projeto de Lei No. 62/94, deva ser aprovado com a sua Redação Original.

SALA DAS COMISSÕES, 28 DE JUNHO DE 1994.


VEREADOR RUY FRANCO RIBEIRO


VEREADOR WANDERLEY JOSÉ DE FARIA

VEREADOR IVAN DA SILVA TAVARES

PSV/94



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.567/94

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA D DO BAIRRO AMARO RIBEIRO DE RUA ADHERBAL RODRIGUES PEREIRA.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua "D" do Bairro Amaro Ribeiro passa a denominar-se RUA ADHERBAL RODRIGUES PEREIRA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE,
AOS 07 DE JULHO DE 1994.


Dr. CARLOS ALBERTO GOMES BEATO
Prefeito Municipal


Dr. RUI PENA
Secretário Municipal de
Negócios Jurídicos